



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20211912 DECORRENTE DO PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-010, CELEBRADO COM A EMPRESA URSA SERVIÇOS EIRELI – ME, QUE TRATA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.

O Município de NOVO REPARTIMENTO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 09.555.110/0001-94, com sede na AVENIDA CUPUACU QD-1A Nº 198, representado por ALINE BARROS SULZBACH, na qualidade de ordenadora de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e URSA SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 24.157.800/0001-89, com sede na AVENIDA BOA SORTE Nº 638, PARAISO, Pau D'Arco-PA, CEP 68545-000, representada por JOSUE ROSA DA CUNHA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 24 de maio de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária do exercício de 2022:

10.302.0011.2.171 - Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar

10.302.0011.2.173 - Manutenção da Unid. de Pronto Atendimento - UPA

Classificação econômica, Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 24 de maio de 2022 e encerra-se em 24 de maio de 2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Novo Repartimento - PA, 24 de maio de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 09.555.110/0001-94
CONTRATANTE

URSA SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ 24.157.800/0001-89
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____